



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N.º 2.660/2021

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 13/09/2021

Gabinete do Prefeito

Mário César Spadetti
Chefe de Gabinete
Dec. nº 8.688/2021

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.782/2005
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. O Art. 1º da Lei 1.782/2005 passará a conter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica denominada de “**Rua Braz Almeida**”, a rua situada no lugar conhecido, historicamente, como Vargem Grande, na Sede do Município, iniciando no imóvel nº 01.01.001.0749/001 prosseguindo até o final da rua.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 13 de setembro de 2021.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL